



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**EDITAL Nº 10/2023 - ASCE/RE/IFRN**

**3 de maio de 2023**

**IFRN SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO –**

**PROJETO ALÉM DOS MUROS DO IFRN - Ano 3**

A Assessoria de Comunicação Social e Eventos da Reitoria do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais e normativas conferidas pelo Regimento Interno da Reitoria, torna públicas as inscrições para a seleção de estudantes dos cursos de Tecnologia em Marketing (Campus Natal-Zona Norte), do Técnico em Multimídia (Campus Natal-Cidade Alta), do Técnico em Informática ou Informática para Internet ou do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Dados (*campi* da Grande Natal) para atuação como bolsistas de atividades de extensão no projeto ALÉM DOS MUROS DO IFRN, de acordo com a legislação federal vigente e as normas internas do IFRN.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente edital tem o objetivo de selecionar bolsistas para atuar em atividades de Extensão no projeto ALÉM DOS MUROS DO IFRN.

1.2 O projeto tem caráter sistêmico, com o objetivo de aprimorar a comunicação e o fortalecimento da imagem e dos sistemas institucionais, de forma a melhorar a reputação e a confiança nos trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e atividades estudantis desenvolvidos pelo IFRN em seus 22 *campi*.

1.3 Coordenado pela Assessoria de Comunicação Social e Eventos da Reitoria, com execução compartilhada entre as Pró-Reitorias de Extensão, Pesquisa e Inovação e Atividades Estudantis tem a participação de 15 servidores, dos campi Natal-Cidade Alta, Natal- Zona Norte, Natal-Central, São Paulo do Potengi e da Reitoria. As atividades serão desenvolvidas através de dois Grupos de Trabalho (GTs): "Percepção e Construção da Imagem Institucional" e "Produção de Conteúdo e Interações".

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição é gratuita;

2.2 Podem concorrer alunos a partir do segundo semestre dos cursos listados;

2.3 O estudante deve estar regularmente matriculado para o período letivo de 2023.1 e com efetiva frequência nos cursos de Tecnologia em Marketing (*Campus* Natal-Zona Norte), do Técnico em Multimídia (*Campus* Natal-Cidade Alta), do Técnico em Informática ou Informática para Internet ou do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Dados (*campi* da Grande Natal);

2.4 As inscrições serão efetuadas através de formulário eletrônico (<https://forms.gle/jBdUdD9LcLvmzkoL7>), devendo o candidato preencher e enviar no período estabelecido no cronograma do item 7 (as informações constantes no formulário estão disponíveis no final deste edital).

2.5 Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas;

2.6 Será automaticamente desligado do processo o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1 O bolsista do Curso Superior de Tecnologia em Marketing vai atuar junto ao GT "Percepção e construção da imagem institucional" na pesquisa sobre conhecimento e percepção dos públicos-alvos sobre os serviços prestados pelo IFRN; na correção, implantação, acompanhamento e avaliação da variável Percep no Farol de Desempenho; na proposição e elaboração de material de divulgação institucional, manual de orientação e portfólios para visitas de prospecção; no estabelecimento de parcerias com secretarias de educação para divulgação de cursos e material de divulgação de cases de sucesso de egressos e outras atividades afins.

3.2 Os bolsistas do Curso Técnico em Multimídia vão atuar junto ao GT "Produção de conteúdo e de interações" no gerenciamento de redes sociais institucionais, na diagramação do material proposto pelo GT "Percepção e construção da imagem institucional"; na diagramação de revista de popularização da ciência, de jornal institucional, de anais de eventos e de revistas científicas do portal de periódicos do IFRN; na produção de podcasts e vídeos de divulgação científica e institucional e em outras atividades afins.

3.2 Os bolsistas do Curso Técnico em Informática ou Informática para Internet ou do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Dados vão atuar no suporte, desenvolvimento e gerenciamento de sites e sistemas vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (Propi/IFRN); na indexação de periódicos científicos e em outras atividades afins.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada pela equipe do projeto ALÉM DOS MUROS DO IFRN, de forma presencial, constando das seguintes etapas:

1ª etapa: Coeficiente Acadêmico – IRA do aluno e avaliação de currículo e portfólio;

2ª etapa: Entrevista.

4.2. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo.

4.3. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate, será utilizado o CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) como critério de desempate.

4.5. Após a etapa classificatória, será convocado para a entrevista um número pelo menos duas vezes maior que o número de vagas.

### 5. DAS VAGAS

5.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação no processo seletivo.

5.2 Para o curso Superior de Tecnologia em Marketing, serão ofertadas 2 vagas com bolsa e 1 vaga como voluntário.

5.3 Para o Curso Técnico em Multimídia, serão ofertadas 7 vagas com bolsa.

5.4 Para os Cursos Técnicos em Informática ou Informática para Internet ou do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Dados, serão ofertadas 02 vagas com bolsa.

### 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados dentro das vagas do projeto será feita através do e-mail informado pelos candidatos e na página da Comunicação, em ifrn.edu.br.

### 7. CRONOGRAMA GERAL

- Inscrições: 4 de maio a 11 de maio de 2023
- Seleção: 15 de maio a 18 de maio de 2023
- Resultado Final: 19 de maio de 2023

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações adicionais sobre este edital podem ser obtidas através do e-mail: comunicacao@ifrn.edu.br

8.2 Todas as etapas do presente edital ocorrerão de forma presencial.

8.3 A data da entrevista será comunicada ao candidato com 24 horas de antecedência, através do e-mail informado na inscrição.

8.4 Os alunos bolsistas devem iniciar a sua atuação a partir de junho de 2023;

8.5 Os alunos selecionados receberão bolsa mensal de R\$ 400, por 10 meses consecutivos, com carga horária semanal de 20 horas de atividades internas e externas no Campus ou Reitoria, sendo que destas, deverá ser realizado pelo menos um expediente diário (3 horas) presencialmente no setor responsável.

8.6 As atividades poderão ser realizadas na modalidade remota, presencial ou híbrida, com reuniões presenciais sempre que necessário, conforme convocação dos coordenadores.

8.7 Os alunos que tiverem vínculo empregatício ou estiverem recebendo bolsa de qualquer natureza custeada pelo IFRN, empresa ou outras instituições, poderão participar do projeto como voluntário, mas não poderão fazer jus à bolsa remunerada do projeto ALÉM DOS MUROS DO IFRN.

8.8 Poderão ser incorporados a este edital complementos que visem a sua correção ou ao aperfeiçoamento do processo seletivo.

8.9 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela equipe do projeto ALÉM DOS MUROS DO IFRN.

8.10 Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Clara Bezerra de Araujo, Assessora de Comunicação Social - CD4 - ASCE**, em 03/05/2023 22:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538191

Código de Autenticação: 8b27baa42e

